

RESOLUÇÃO N. 001/84

INTRODUZ MODIFICAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Januária aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica acrescentado no artigo 4º do Regimento interno da Câmara Municipal de Januária o seguinte parágrafo :

- § 3º- Sem prejuízo do disposto neste artigo, a Câmara Municipal de Januária reunir-se-á ordinariamente na primeira semana de cada mês, durante o ano.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 12 de abril de 1984.

Adelmo Batista Magalhães – Presidente

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Secretário.